



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 512

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 080, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO E EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA FASE ELIMINATÓRIA DA COMPETIÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na **COPA DO MUNDO FIFA 2022**, a realizar-se no Qatar, e

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º - O Expediente normal de trabalho e de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na COPA DO MUNDO FIFA 2022, será estabelecido conforme abaixo discriminado:

- Nas datas em que as partidas da Seleção Brasileira de Futebol ocorrerem às 12h00min, o expediente se iniciará normalmente e encerrará às 11h00min, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público;
- Nas datas em que as partidas da Seleção Brasileira de Futebol ocorrerem às 16h00min, o expediente se iniciará normalmente e encerrará às 14h00min, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público;

Parágrafo Único: - Nas datas em que o expediente se encerrar às 14h00min, o horário para descanso e refeição será reduzido para 30 minutos.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 081, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 23, 26 E 30 DE DEZEMBRO DE 2022 E 02 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as comemorações alusivas ao Natal e festividades de fim de ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, mediante a devida compensação quando for o caso.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 197, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR CARLOS HENRIQUE NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **Carlos Henrique Nunes**, portador do RG nº 28040469-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Auxiliar de Serviços**, Cód. 02-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 3º lugar, com 80,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor CARLOS HENRIQUE NUNES**, RG nº 28040469-SSP/SP, para o emprego público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Cód. 02-EPE, a partir desta data, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 198, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME

CELETISTA, O SENHOR LUIS PAULO MORAES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **Luis Paulo Moraes da Silva**, portador do RG nº 427576453-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Auxiliar de Serviços**, Cód. 02-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 4º lugar, com 80,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor LUIS PAULO MORAES DA SILVA**, RG nº 427576453-SSP/SP, para o emprego público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Cód. 02-EPE, a partir desta data, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 199, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR ALEX FERNANDO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;



CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **Alex Fernando Ribeiro**, portador do RG nº 40295614X-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Serviços Braçais Urbanos e Rurais**, Cód. 39-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 6º lugar, com 148,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor ALEX FERNANDO RIBEIRO**, RG nº 40295614X-SSP/SP, para o emprego público efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS URBANOS E RURAIS, Cód. 39-EPE, a partir desta data, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 200, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR TALES AUGUSTO CERRI NALIATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **Tales Augusto Cerri Naliati**, portador do RG nº 50.094.381-3-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Coveiro**, Cód.

48-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 2º lugar, com 88,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor TALES AUGUSTO CERRI NALIATI**, RG nº 50.094.381-3-SSP/SP, para o emprego público efetivo de COVEIRO, Cód. 48-EPE, a partir de 01 de dezembro de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.560,65 (um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 201, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA FLÁVIA CRISTINA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Flávia Cristina do Nascimento**, portador do RG nº 55.570.271-6-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Atendente**, Cód. 05-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 3º lugar, com 92,00 pontos**, convocado por



Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora FLÁVIA CRISTINA DO NASCIMENTO**, RG nº 55.570.271-6-SSP/SP, para o emprego público efetivo de ATENDENTE, Cód. 05-EPE, a partir do dia 01 de dezembro de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 202, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA LUCIANA PEREIRA DE MELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Luciana Pereira De Mello**, portador do RG nº 172046907-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Médico Ginecologista/Obstetra**, Cód. 46-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 2º lugar, com 76,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora LUCIANA PEREIRA DE MELLO**, RG nº 172046907-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, Cód. 46-EPE, a partir do dia 01 de dezembro de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 20 (vinte) horas, referência R\$ 7.385,22 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 203, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL POR EMPRESA VENCEDORA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (CONTRATO 01/2022).

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Contrato Administrativo 01/2022 e possíveis irregularidades em seu cumprimento, no que diz respeito ao objeto do citado contrato (contratação de serviços de publicação dos atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo), sem prejuízo de outras observações:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo para apurar eventual irregularidade no cumprimento do Contrato Administrativo 01/2022, firmado com a empresa **PUBLICA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 41.496.264/0001-65, com sede na Rua Tereza Capeloze Pupin, nº 434, Bairro Córrego dos Peixes, Batatais (SP), no que diz respeito a possíveis irregularidades no cumprimento contratual, em especial quanto a não publicação dos atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, considerando a não execução do serviço referente ao pedido enviado à contratada em 24 de agosto de 2022.

Art. 2º - Para apuração dos fatos que ensejam a presente instauração, fica encarregada a **Comissão Processante Permanente**, nomeada pela Portaria nº 072/2021, alterada pela Portaria nº 148/2021, composta pelos membros abaixo relacionados, todos servidores públicos municipais efetivos, designando o primeiro como Presidente para dirigir os trabalhos, sendo:

- ROGÉRIO AUGUSTO BENINI;
- MARCOS RODRIGO GARCIA;
- CARLOS CESAR TREVIZAN.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da citação da contratada investigada, prorrogável por igual período mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, conforme consta na Portaria nº 072/2021.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

